



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 028/2017

DATA: 08.03.2017

SÚMULA: Afastamento de Conselheiros Tutelares do Município de Itapejara D' Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 e suas alterações, resolve;

DECRETA:


Art. 1º) Conforme determinação judicial constante no mandado de notificação, expedido nos autos nº 0000598-35.2017.8.16.0131.0003 da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Pato Branco, ficam afastados o senhor **Francisco Ricardo de Oliveira** e senhor **Valdir Schuartz**, de suas funções de Conselheiros Tutelares do Município, com a suspensão do pagamento da respectiva remuneração.

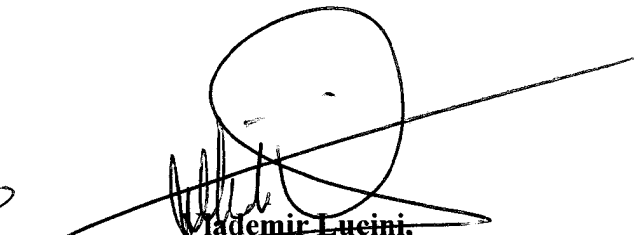
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.